RESOLUÇÃO Nº 47 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Formação Técnica-Qualificação Profissional em Meliponicultura (EJA/EPT) - Nível Fundamental/Médio - Campus Rio do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,

Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo n°23353.000989/2021-90;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária em 07/10/2021

## Resolve:

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Formação Técnica-Qualificação Profissional em Meliponicultura (EJA/EPT) - Nível Fundamental/Médio - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 07/10/2021 e seus efeitos a partir de 01/11/2021.

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 13:58 ) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23353.000989/2021-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 47, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/10/2021 e o código de verificação: aa1f6634aa